



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.966/2021

Autoriza o acréscimo de contribuições para o Abrigo São Vicente de Paulo e a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.923, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente às contribuições ao Abrigo São Vicente de Paulo, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	Prestação de serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	173.927,10

(...)”

Art. 2º Fica autorizada a suplementação do crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 2.948, de 19 de maio de 2021, em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0007.0.064 - TRANSF. FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	628	01 000 002	75.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior,



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0006.2.098 - PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	01 000 002	10.000,00
02.09.02.13.392.0018.0.031 - TRANSF FIN LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	418	01 000 000	65.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 2.966/2021

Autoriza o acréscimo de contribuições para o Abrigo São Vicente de Paulo e a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.923, de 03 de dezembro de 2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente às contribuições ao Abrigo São Vicente de Paulo, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	Prestação de serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	173.927,10

(...)

Art. 2º Fica autorizada a suplementação do crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 2.948, de 19 de maio de 2021, em favor da Coordenadoria de Ação Comunitária, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0007.0.064 - TRANSF. FINANCEIRA AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	628	01 000 002	75.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.02.08.241.0006.2.098 - PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
02.09.02.13.392.0018.0.031 - TRANSF FIN LIGA OUROFINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA	329	01 000 002	10.000,00
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES			
TOTAL	418	01 000 000	65.000,00
			75.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Setembro de 2021.

**HENRIQUE ROSSI WOLF**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Silvana Prado de Sousa  
Código Identificador:8ED02087

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/09/2021. Edição 3088  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>